



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 92/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A


ART.1º- Concede ao servidor Mauricio Menezes da Rosa, matrícula 1158, detentora do cargo em provimento efetivo de Operário, o gozo de 10(dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/12/2022 a 22/12/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 23/01/2024 a 01/02/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05.02.24 A 05/03/24.